



FOLHA N° _____

N° PROC. **010302/2023**

Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **19.988.502/0001-09**
Razão Social: **BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA**

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA DINHA ARAGAO, 23 - CENTRO - São Miguel do Tapuíó / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/03/2023 09:17

1 de 1

01/98

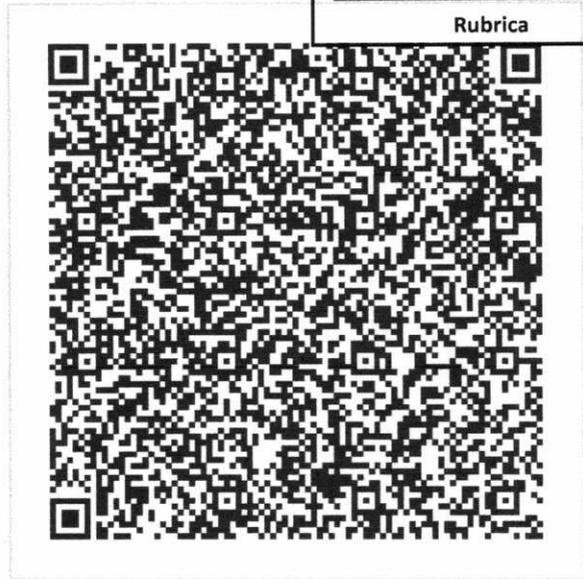


FOLHA N° _____

N° PROC. 010302/2023

QR-CODE

Rubrica



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



NOME
BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0000132019930 SSP MA

CPF 705.631.283-72 DATA NASCIMENTO 23/08/1975

FILIAÇÃO
JOSE GARCIA DE SOUSA
ANTONIA ALVES DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

N° REGISTRO 01387543409 VALIDADE 14/01/2032 1ª HABILITAÇÃO 31/07/2000

OBSERVAÇÕES

Bartolomeu Alves de Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TERESINA, PI DATA EMISSÃO 25/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44011127616
PI321195528

PIAUI

DENATRAN

CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2313571765



2313571765

02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

FOLHA N° _____

N° PROC. 010302/2023

Rubrica

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Assim sendo, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2021 19:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100881805209155933278-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05acc8c74d72fa087fbc79f656dddfd68ee00f15e95d236957843e985143513882742edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and marks]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA
AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL
DO TAPUIO -PI.
CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22200676740

FOLHA Nº _____

Nº PROC. **010302/2023****SÃO MIGUEL**

Rubrica

ADITIVO Nº04

Pelo presente instrumento particular, **BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA**, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/08/1975, inscrito no CPF: sob o nº 705.631.283-72, residente e domiciliado na Rua do Verdão S/N, Bairro: Centro, CEP: 65.650-000, São Francisco do Maranhão - MA;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada: BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA, sediada na Avenida Dinha Aragão nº 23, Bairro: Cento, CEP: 64.330-000, São Miguel do Tapuio – PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200676740, por despacho de 13/03/2014. Resolve de pleno e comum acordo alterar o seu contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª:

A Sociedade empresária limitada passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.99-1-01 - Administração de obras

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

ou

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA
AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL
DO TAPUIO -PI.
CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22200676740

FOLHA Nº _____

Nº PROC. **010302/2023**

SÃO MIGUEL

Rubrica

-
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 - 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 - 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 - 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 - 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 - 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 - 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 - 42.22-7-02 - Obras de irrigação
 - 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 - 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 - 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 - 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
 - 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 - 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção)
 - 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 - 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 - 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
 - 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

05

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA
AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL
DO TAPUIO -PI.
CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22200676740

FOLHA Nº _____

Nº PROC. **010302/2023**_____
SÃO MIGUEL

Rubrica

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção)

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações)

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos)

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria



06

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA
AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL
DO TAPUIO -PI.
CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22200676740

FOLHA Nº _____

Nº PROC. **010302/2023**

SÃO MIGUEL

Rubrica

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (comércio atacadista de alimentos congelados para preparo em micro ondas)

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigo de cutelaria)

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

07

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA
AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL
DO TAPUIO -PI.
CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22200676740

FOLHA Nº _____

Nº PROC. **010302/2023**

SÃO MIGUEL

Rubrica

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

9001-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento contratual com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª: A sociedade tem o nome empresarial: **BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA** e nome fantasia: **B. A. S.**

Cláusula 2ª: A sociedade tem sede na **Avenida Dinha Aragão nº 23, Bairro: Centro, CEP: 64330-000 São Miguel do Tapuio – PI.**

Cláusula 3ª: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal e R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	500.000	100	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

Cláusula 4ª: A sociedade empresária limitada tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA
AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL
DO TAPUIO -PI.
CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22200676740

FOLHA Nº _____

Nº PROC. **010302/2023**

SÃO MIGUEL

Rubrica

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.99-1-01 - Administração de obras

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

09

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA
AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL
DO TAPUIO -PI.
CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22200676740

FOLHA Nº _____

Nº PROC. **010302/2023**_____
RUBRICA_____
Rubrica

-
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 - 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 - 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
 - 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 - 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção)
 - 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 - 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 - 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
 - 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 - 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção)
 - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 - 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 - 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 - 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações)
 - 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil



10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA
AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL
DO TAPUIO -PI.
CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22200676740

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 010302/2023

Rubrica

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos)

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (comércio atacadista de alimentos congelados para preparo em micro ondas)

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigo de cutelaria)

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA
AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL
DO TAPUIO -PI.
CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22200676740

FOLHA Nº _____

Nº PROC. **010302/2023**_____
SÃO MIGUEL

Rubrica

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

9001-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Cláusula 5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 13/03/2014 e tem prazo indeterminado.

Cláusula 6ª: A sociedade não possui filiais, podendo, entretanto, constituí-las em todo território nacional, mediante elaboração do necessário aditivo contratual.



12

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA
AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL
DO TAPUIO -PI.
CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22200676740

FOLHA Nº _____

Nº PROC. **010302/2023**

Rubrica

Cláusula 7ª: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio administrador BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA que representará a sociedade ativa e passivamente, investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças, endossos ou outras garantias em favor de terceiros, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais, respondendo pessoalmente pelos prejuízos causados perante a sociedade e a terceiros.

Cláusula 8ª: O sócio administrador declara que não está impedido por lei especial de exercerem suas atividades; nem condenados à pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Os sócios poderão ter uma retirada mensal nos limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda, que será levado a débito de conta apropriada na contabilidade da sociedade.

Cláusula 10ª: Todo dia 31 de dezembro de cada ano civil é procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou a parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reserva de capital, no critério estabelecido pela lei, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo segundo. O lucro líquido apurado poderá, por deliberação dos sócios, ser distribuído, na proporção de sua participação no capital social ou em qualquer outra proporção definida de comum acordo pelos sócios, ou retido para posterior deliberação.

Cláusula 11ª: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes, recebendo os direitos e as obrigações contratuais; ou então os herdeiros receberão



13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA
AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL
DO TAPUIO -PI.
CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22200676740

FOLHA Nº _____

Nº PROC. **010302/2023**_____
SÃO MIGUEL

Rubrica

todos os seus haveres apurado até o balanço especial em 10 (dez) prestações devidamente corrigidas com base na taxa referencial, ou outro índice que venha a lhe substituir pelo governo federal, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial e as demais na mesma data dos meses subsequentes obedecendo-se sempre o intervalo de 30 (trinta) dias de uma prestação para outra.

Cláusula 12ª: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

Cláusula 13ª: Em caso de falecimento, interdição, inabilitação ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas continuará com os remanescentes ou novos sócios.

Cláusula 14ª: As omissões, contestações ou dúvidas que porventura venham a surgir na sociedade, serão dissolvidas com base na Lei 10.406/02 – Código Civil e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula 15ª: Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Tapuio/PI para resolver questões ou dirimir dúvidas oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro.

Assinam, portanto, esta alteração em uma única via, destinada ao registro e arquivamento imediato na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI.

Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2023.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

CPF: 705.631.283-72

Sócio administrador



14



FOLHA N° _____
N° PROC. **010302/2023**

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2023 11:46 SOB N° 20230138233.
PROTOCOLO: 230138233 DE 27/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302758555. CNPJ DA SEDE: 19988502000109.
NIRE: 22200676740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2023.
BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.988.502/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/03/2014

NOME EMPRESARIAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
B A S

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DINHA ARAGAO

NÚMERO
23

COMPLEMENTO

CEP
64.330-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO MIGUEL DO TAPUIO

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BASNEWS555@GMAIL.COM

TELEFONE
(61) 8194-8784

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/03/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 11:54:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		FOLHA N° _____ N° PROC. 010302/2023	
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Rubrica _____	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.988.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/2014	
NOME EMPRESARIAL BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV DINHA ARAGAO		NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO TAPUIO	UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BASNEWS555@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 8194-8784		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **11:54:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

FOLHA N° _____
N° PROC. **010302/2023**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Rubrica _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.988.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DINHA ARAGAO	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 64.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO TAPUIO	UF PI
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BASNEWS555@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 8194-8784
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **11:54:55** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		FOLHA N° _____ N° PROC. 010302/2023	
		Rubrica _____	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.988.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/2014
NOME EMPRESARIAL BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DINHA ARAGAO	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO TAPUIO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO BASNEWS555@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 8194-8784	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **11:54:55** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	19.988.502/0001-09
NOME EMPRESARIAL:	BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

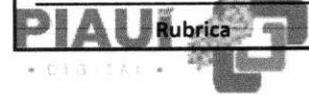
Emitido no dia 22/02/2023 às 17:04 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA

FOLHA N° _____

N° PROC. 010302/2023



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195400909

Nome Fantasia: B A S

Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4399-1/01 - Administração de obras, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Município: São Miguel do Tapuio

Endereço: AVENIDA DINHA ARAGAO, CENTRO

CEP: 64330000

Local e data: São Miguel do Tapuio, quarta, 01 de março de 2023

FOLHA N° _____

N° PROC. **010302/2023**

Rubrica

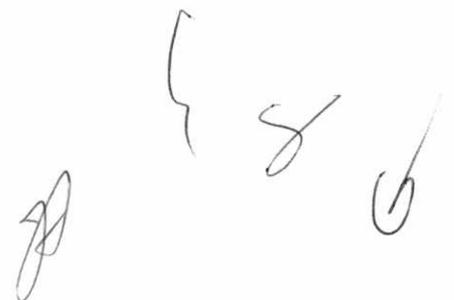
IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **NHE2XSUG**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA N° _____
N° PROC. **010302/2023**

Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARTOLOMEU A DE SOUSA
CNPJ: 19.988.502/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:58:42 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **2E4C.4C7A.9825.6BED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHA N° _____

N° PROC. **010302/2023**

Rubrica

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 230119988502000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.540.090-9
CNPJ/CPF
19.988.502/0001-09
NOME/RAZÃO SOCIAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/01/2023, ÀS 12:51:16

VÁLIDA ATÉ 22/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 537F-739F-482B-3D6C-2406-E3B9-836C-E4E4

24



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

n° 2303021998850200010901

RAZÃO SOCIAL	
BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE DINHA ARAGAO 23	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
SAO MIGUEL DO TAPUIO	64330000
CPF/CNPJ (N°)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.988.502/0001-09	19.540.090-9

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base no Decreto n° 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/03/2023, ÀS 00:21:00

VÁLIDA ATÉ 01/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 1BCA-4ESC-69BE-1A11-B399-0F14-1F06-4EDA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA Nº ^{Página 1 de 1}

Nº PROC. **010302/2023**

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Certidão nº: 9520660/2023

Expedição: 06/03/2023, às 11:02:26

Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.988.502/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

FOLHA N° _____

N° PROC. **010302/2023**

Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.988.502/0001-09
Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA
Endereço: AV DINHA ARAGAO 23 / CENTRO / SAO MIGUEL DO TAPUIO / PI / 64330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031301582377330927

Informação obtida em 15/03/2023 13:08:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

PRACA CORONEL MANOEL EVARISTO, Nº 92 - CENTRO

CNPJ: 06716906000193

FOLHA Nº _____

Doc. 010302/2023

Rubrica

Exercício: 2023

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

OSMAN DA SILVA COSTA, COORD. DE ARREC. E TRIBUTAÇÃO da Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, a requerimento da pessoa interessada BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica / física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO com a validade até o dia 01/06/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o reconhecimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Certificamos para os devidos fins de direito que, a requerimento do (a) interessado (a), em relação a tributos, verificou-se nada existirem nome do (a) requerente acima identificado, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente.

Cadastro: 000007379 Matricula:
Contribuinte: BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA CPF/CNPJ 19988502000109
Endereço: AV AV. DINHA ARAGÃO, 23 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 64330000
Cidade: SAO MIGUEL DO TAPUIO UF: PI

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 03/03/2023 Valida Até: 01/06/2023 usuário: OSMAN.COSTA

Código de Controle da certidão/Número:
2F31.BFB8.DA2E.94F9

Osman da Silva Costa
Coordenação de Arreculação de Tributos
CPF: 615.058.145-37

Osman da Silva Costa
COORD. DE ARREC. E TRIBUTAÇÃO

06.716.906/0001-93
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Praça Coronel Manoel Evaristo, B. Centro
Cep: 64330-000 - São Miguel do Tapuio-PI

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/03/2023 22:29:32 que o documento de hash (SHA-256) bffda7559fa378407d32eb187d72710ddee4385a8e30e44e859cc489a2f90dd5 foi validado em 09/03/2023 22:24:40 através da transação blockchain 0xe89328b3ba971899628d94189f32826ec3e508494171b9d23a8a2fc8a8c00dfa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 120019)



28

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 010302/2023

Rubrica



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bffda7559fa378407d32eb187d72710dde4385a8e30e44e859cc489a2f90dd5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **120019** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO CONJUNTA MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO CONJUNTA MUNICIPAL**", faz prova de que em **09/03/2023 22:21:27**, o responsável **Railane Marques de Sousa (630.***.***-94)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Railane Marques de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/03/2023 22:29:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe89328b3ba971899628d94189f32826ec3e508494171b9d23a8a2fc8a8c00dfa**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO CNPJ: 06716906000193
 PRACA CORONEL MANOEL EVARISTO, Nº 92 - CENTRO
 Rot. Cadastral do Mobiliário - Completo. (Cadastro: 000615 '000615')

FOLHA Nº
 Data Emissão: 09/03/2023
 Hora: N° PROC. **010302/2023**
 Exercício: 2023
 Usuário: OSMAN COS
 Página(s): Rubrica

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000007379
 Nome: **BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA** CNPJ: 19988502000109
 Nome Fant.: **B A S** PIS/NIT:
 Endereço: **AV AV. DINHA ARAGÃO** Nº: 23 CEP: 64330000
 Bairro: **CENTRO** Complemento:
 Cidade: **SAO MIGUEL DO TAPUIO** Estado: **PI**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000615
 Endereço: **AV AV. DINHA ARAGÃO** Nº: 23 CEP: 64330000
 Bairro: **CENTRO** Complemento:
 Cidade: **SAO MIGUEL DO TAPUIO** Estado: **PI**
 Área: 0,00 Nº Empregados: 1 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000615 Horário de Funcionamento: **Das: 07:00 Até 18:00**

DADOS GERAIS

Abertura: 28/03/2014 Processo: Dt. Processo
 Junta Comercial: Data Nº Reg Pessoal Juridica:
 Escritório Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: **Outros**
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: **Outros**
 Optante SN: S Regime Especial: **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** Exigibilidade ISS: **Exigível**
 Atividade: **Construção de edifícios**

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita
3	ALVARÁ	000210	demais atividades sujeitas a licença de localização e

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,
 000016 16.00 01 - Prestação de Serviços de transporte de natureza municipal

Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Código	Principal	Atividade cnae
2330301	N	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330302	N	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
3702900	N	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos
4120400	S	Construção de edifícios
4211101	N	Construção de rodovias e ferrovias
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901	N	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221902	N	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221903	N	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223500	N	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4292801	N	Montagem de estruturas metálicas
4312600	N	Perfurações e sondagens

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/03/2023 22:31:37 que o documento de hash (SHA-256)
 7e668c78eee63290740a497c838bce90b3280df9f45c89180c30be825f5f0d29 foi validado em 09/03/2023 22:28:42 através da transação blockchain
 0x3ad17b2d92d7ee585a0953e0c2741fe79f0209e790448d79cb117dfab60f6680 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 120021)



Handwritten marks and signature on the right side of the page.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 010302/2023

Rubrica



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7e668c78eee63290740a497c838bce90b3280df9f45c89180c30be825f5f0d29** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **120021** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**", cujo assunto é descrito como "**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**", faz prova de que em **09/03/2023 22:28:06**, o responsável **Railane Marques de Sousa (630.***.***-94)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Railane Marques de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/03/2023 22:31:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3ad17b2d92d7ee585a0953e0c2741fe79f0209e790448d79cb117dfab60f6680**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06716906000193

PRACA CORONEL MANOEL EVARISTO, Nº 92 - CENTRO

FOLHA Nº

Nº PROC. 010302/2023

Rubrica

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000615

Nº da Inscrição

000615

Nº do Alvará

198/2023

Validade

31/12/2023

Contribuinte

Nome: BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA

CPF/CNPJ: 19988502000109

RG/Insc

Nome Fantasia: B A S

Endereço

Logradouro: AV. DINHA ARAGÃO

Número: 23

Complemento:

CEP: 64330000

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MIGUEL DO TAPUIO

Estado: PI

Atividade Principal

Construção de edifícios

Atividade Secundária

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

Observações

Data de Emissão

27.02.2023

Data de Abertura

Divisão de Tributação

OSMAN DA SILVA COSTA

Coordenador de Arrecadações e Tributos
CPF Nº 615.059.143-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Digitalizado com CamScanner



32

FOLHA Nº

Nº PROC. 010302/2023

Rubrica

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a263a662cdacbd8e42382dc171df3937b4ad49eae6d73f54e95f584d8796a3ab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **120020** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ**", faz prova de que em **09/03/2023 22:25:32**, o responsável **Railane Marques de Sousa (630.***-***-94)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Railane Marques de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/03/2023 22:30:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x85569a84121f41e00cac234d4b486dbd5aa24373a302221832614db9552a6b44**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '33' at the bottom.

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023 31
de 30

Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BARTOLOMEU A DE SOUSA, estabelecida no(a) R HILSON ANTONIO BONA, nº 1311, bairro SAO JOAO, CEP 64047-200, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 19.988.502/0001-09 e registrada no(a) Junta comercial do Piauí sob o nº 22101094742 por despacho de 28/03/2014.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Balço PatrimonialEmpresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

FOLHA N° Fortes Contábil

N° PROC. 010302/2023

31/12/2021

Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	Rubrica 1.279.788,70 D
1.01	Ativo Circulante	1.225.904,70 D
1.01.01	Disponibilidades	143.674,59 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	25.917,48 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	25.917,48 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	25.917,48 D
1.01.01.02	Bancos	117.757,11 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	117.757,11 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	117.757,11 D
1.01.03	Clientes	1.082.230,11 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	1.082.230,11 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.082.230,11 D
1.01.03.01.01.0002	SUPERINTENDENCIA DE DES URB E MEIO AMB S	14.250,78 D
1.01.03.01.01.0003	SUPERINTENDENCIA DE DESENV URBANO E MEIO	43.811,87 D
1.01.03.01.01.0004	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO	476.644,19 D
1.01.03.01.01.0005	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURA	179.487,23 D
1.01.03.01.01.0007	MUNICIPIO DE ALTO LONGA	79.591,12 D
1.01.03.01.01.0009	MUNICIPIO DE COLONIA DO GURGUEIA	36.780,32 D
1.01.03.01.01.0010	SUPERINTENDENCIA DE DESENV URBANO E MEIO	62.896,21 D
1.01.03.01.01.0011	ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DA FAZENDA	188.768,39 D
1.07	Ativo não Circulante	53.884,00 D
1.07.04	Imobilizado	53.884,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	53.884,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	53.884,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	53.884,00 D
2	*** Passivo ***	1.279.788,70 C
2.01	Passivo Circulante	349.563,36 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	349.563,36 C
2.01.01.01	Fornecedores	179.813,98 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	179.813,98 C
2.01.01.01.01.0002	FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ	4.998,30 C
2.01.01.01.01.0005	ENGECOPI COM MATS CONST LTDA(MR)	6.622,13 C
2.01.01.01.01.0006	CELZA CONSTRUCOES LTDA	2.633,27 C
2.01.01.01.01.0009	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F02-LOURIVAL	5.238,84 C
2.01.01.01.01.0011	SENA & SENA LTDA	82,18 C
2.01.01.01.01.0015	ELETRO MATEUS S.A. - TIMON	30,00 C
2.01.01.01.01.0024	PREMIUM DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS	1.020,00 C
2.01.01.01.01.0025	COMERCIAL CABOCLO	1.200,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.279.788,70 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 25 do Livro Diário nº 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Continua...

Balanzo Patrimonial

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09

NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

FOLHA N° Fortes Contábil

N° PROC. 010302/2023

Conta	Descrição	31/12/2021
		Rubrica
		175,52 C
2.01.01.01.01.0026	DANNILA DANTAS NEGREIROS GALVAO 01812751	6.840,00 C
2.01.01.01.01.0027	A C P DE OLIVEIRA	48.504,24 C
2.01.01.01.01.0028	JOSE FERNANDES DA SILVA EIRELI	3.319,50 C
2.01.01.01.01.0029	VALERIA SILVA CARDOSO FERREIRA EIRE	80.000,00 C
2.01.01.01.01.0030	ELETRICA FUTURA LTDA	15.350,00 C
2.01.01.01.01.0031	INDUSTRIA E COM. DE ARTEFATOS DE CONCRET	3.800,00 C
2.01.01.01.01.0032	TEC REVENDEDORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS	168.194,79 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	15.486,39 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.175,94 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	6.459,22 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	6.851,23 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	152.708,40 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	152.708,40 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.554,59 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.554,59 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	389,59 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	165,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	1.000,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contábeis	930.225,34 C
2.07	Patrimônio Líquido	500.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	430.225,34 C
2.07.07	Outras Contas	430.225,34 C
2.07.07.01	Outras Contas	430.225,34 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	430.225,34 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	430.225,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.279.788,70 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n° 25 do Livro Diário n°005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

}

Fim

36

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09

NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

Estabelecimentos: 0001 - BARTOLOMEU A DE SOUSA; Centros de Resultado: 001 - Geral

FOLHA N°	Folha: 1 de 1
N° PROC. 010302/2023	Fontes Contábil

Conta	Descrição	Rubrica	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional		1.207.739,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		1.207.739,20
010.01.03	Vendas de Serviços		1.207.739,20
(-) 020	Deduções da Receita		54.077,13
020.01	Impostos Faturados		54.077,13
020.01.05	Simples		54.077,13
(=) 030	Receita Líquida		1.153.662,07
(=) 060	Lucro Bruto		1.153.662,07
(-) 070	Despesas Operacionais		1.141.699,74
070.01	Despesas Administrativas		1.136.770,46
070.03	Despesas Tributárias		94,90
070.04	Resultado Financeiro		4.834,38
070.04.02	Despesas Financeiras		4.834,38
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		11.962,33
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		11.962,33
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		11.962,33

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da folha nº 26 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Fim
37

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

Nota 1 - Análise pelos Índices do Balanço

CS Capital Circulante Líquido c101-c201
 $1.225.904,70 - 349.563,36 = 876.341,34$

GA Giro do Ativo d030/c1
 $1.153.662,07 / 1.279.788,70 = 0,90$

GE Grau de Endividamento (c201+c203)/c1
 $(349.563,36 + 0,00) / 1.279.788,70 = 0,27$

ICP Índice de Capital de Terceiros (c201+c203)/c207
 $(349.563,36 + 0,00) / 930.225,34 = 0,38$

IEC Índice de Endividamento Corrente c201/c207
 $349.563,36 / 930.225,34 = 0,38$

IEG Índice de Endividamento Geral (c201+c203)/c2
 $(349.563,36 + 0,00) / 1.279.788,70 = 0,27$

LC Liquidez Corrente c101/c201
 $1.225.904,70 / 349.563,36 = 3,51$

LG Liquidez Geral (c101+c10700)/(c201+c203)
 $1.225.904,70 + 0,00 / (349.563,36 + 0,00) = 3,51$

LI Liquidez Imediata c10101/c201
 $143.674,59 / 349.563,36 = 0,41$

LS Liquidez Seca (c101-c10115)/c201
 $(1.225.904,70 - 0,00) / 349.563,36 = 3,51$

ML Margem Líquida (d200/d030)*100
 $(11.962,33 / 1.153.662,07) * 100 = 1,04$

RA Rentabilidade do Ativo (d200/c1)*100
 $(11.962,33 / 1.279.788,70) * 100 = 0,93$

SG Solvência Geral c1/(c201+c203)
 $1.279.788,70 / (349.563,36 + 0,00) = 3,66$

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n 27 a 29 do Livro Diário 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 20220080070 em 03/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n 27 a 29 do Livro Diário n 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Continua...

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1- CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Dados Empresariais:

BARTOLOMEU A DE SOUSA – ME com sua sede na Avenida Senador Area Leão, 1821, Jóquei, Sala 03, Teresina – PI, CEP: 64.051- 090, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE: 22101094742** em 28/03/2014 e inscrita no **CNPJ: 19.988.502/0001-09**.

1.2 Forma de constituição:

A empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA – ME** é uma empresa **INDIVIDUAL**, com sede e foro na cidade de Teresina – PI, tendo como objeto social de Atividades de construção de edifícios, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, montagem de estruturas metálicas, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, administração de obras, perfuração e construção de poços de água, serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, transporte escolar, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviço de arquitetura, locação de automóveis sem condutor, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de cobranças e informações cadastrais, com início de atividades em 28/03/2014, constituída nos termos da lei vigente.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

FOLHA N° _____
N° PROC. **010302/2023**_____
Rubrica**2- APRESENTAÇÃO E COMENTARIOS DOS SALDOS****ATIVOS CIRCULANTES****DISPONIBILIDADES**

CAIXA GERAL 25.917,48

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER 1.082.230,11

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE 1.279.788,70**PASSIVOS CIRCULANTES****OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES**

FORNECEDORES NACIONAIS 179.813,98

OUTRAS OBRIGAÇÕES 1.554,59

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE 349.563,36**DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO**

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n° 27 a 29 do Livro Diário n°005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023_____
Rubrica**PATRIMONIO LÍQUIDO**CAPITAL SOCIAL 500.000,00
OUTRAS CONTAS 430.225,34**TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO 930.225,34****VALOR ATIVO E PASSIVO 1.279.788,70**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1 Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n° 27 a 29 do Livro Diário n°005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

41

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023_____
Rubrica

3.4 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4- EMPRÉSTIMOS E FINANCEAMENTOS

A empresa não possui passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5- RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quais quer natureza.

6- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

7- EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

FOLHA N° _____

N° PROC. **010302/2023**

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 08:03 SOB N° 20220094586.
PROTOCOLO: 220094586 DE 14/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202241536. CNPJ DA SEDE: 19988502000109.
NIRE: 22101094742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2022.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinaturas manuscritas]

43

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BARTOLOMEU A DE SOUSA, estabelecida no(a) R HILSON ANTONIO BONA, nº 1311, bairro SAO JOAO, CEP 64047-200, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 19.988.502/0001-09 e registrada no(a) Junta comercial do Piauí sob o nº 22101094742 por despacho de 28/03/2014.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

}
of
B
44



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 19:49 SOB N° 20220080070.
PROTOCOLO: 225089970 DE 03/02/2022. NIRE: 22101054742.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 07/02/2022
piauidigital.pi.gov.br

J
S
WS



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12201592262 em 07/02/2022, protocolo 220080070. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BARTOLOMEU A DE SOUSA
Número de Registro:	22101094742
CNPJ:	19988502000109
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO	PI98280-9
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 19:49 SOB Nº 20220080070.
PROTOCOLO: 220080070 DE 03/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201592262. NIRE: 22101094742.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 07/02/2022
piauidigital.pi.gov.br

Handwritten signature and number 46



FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
REGISTRO.....	: PI-009828/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.109.633-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 06/02/2023 as 09:32:39.
Válido até: 07/05/2023.
Código de Controle: 182116.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

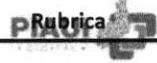
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA		Protocolo: PIC2301862109			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200676740	CNPJ 19.988.502/0001-09	Data de Ato Constitutivo 28/03/2014	Início de Atividade 13/03/2014		
Endereço Completo Avenida DINHA ARAGAO, Nº 23, CENTRO - São Miguel do Tapuio/PI - CEP 64330-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULACOES) IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS) OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ARQUITETURA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA E CAPINA DE RUAS) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICRO ONDAS) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGO DE CUTELARIA)					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	CPF/CNPJ 705.631.283-72	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	CPF 705.631.283-72	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA			Protocolo: PIC2301862109
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Data 01/03/2023	Número 20230138233	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2023, às 06:23:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **ASVCGKLL**.



PIC2301862109

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

49



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2301862130
NIRE 22200676740 CNPJ 19.988.502/0001-09		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DINHA ARAGAO, Nº 23, xxxxx, CENTRO - São Miguel do Tapuio/PI - CEP 64330-000			
Arquivamentos Posteriores			
Mo	Número	Data	Descrição
002	20230138233	01/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230138233	01/03/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22200676740	16/02/2023	TRANSFORMAÇÃO
002	22200676740	16/02/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20220094586	21/02/2022	BALANÇO
002	20210791438	10/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210791438	10/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210606657	16/09/2021	BALANÇO
223	20210368101	01/06/2021	BALANÇO
223	20200294830	23/07/2020	BALANÇO
002	20200117017	19/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200117017	19/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200117017	19/03/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190219300	06/06/2019	BALANÇO
002	20190147261	09/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180148621	18/05/2018	BALANÇO
310	337789	18/01/2017	BALANÇO
310	336892	28/06/2016	BALANÇO
002	20160064686	08/04/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056357	14/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	305402	28/03/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101094742	28/03/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2023, às 06:23:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código ISUVACDS.



PIC2301862130

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signature



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2823556

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA

CNPJ: 19988502000109, REPRESENTANTE LEGAL: BARTOLOMEU A DE SOUSA

ENDEREÇO: AV. DINHA ARAGÃO

BAIRRO: ., MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Março de 2023 às 12 h 44 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2823556. Código verificador: 18748.62DCA.2A833.0DF36



FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão N° 255310 Validade: 31/03/2023

Registro: 0000031108EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 01/06/2017
Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA
Nome Fantasia: B A S
Última Anuidade Paga: 2022 (1/1)
CNPJ: 19988502000109
Capital Social R\$: 500.000,00 Data do Capital: 23/02/2023
Endereço: AVENIDA DINHA ARAGÃO 23 - CENTRO SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI 64330-000 (86)
999732365

OBJETO SOCIAL

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 3.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção)
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção)
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações)
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626
- São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI



FOLHA N° _____

N° PROC. 010302/2023

RubricaSERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos)
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (comércio atacadista de alimentos congelados para preparo em micro ondas)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigo de cutelaria)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
9001-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

OBS 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

OBS 2: O (S) PROFISSIONAL(IS) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) TAMBÉM RESPONDE (M) PELA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA (S) SEGUINTE (S) EMPRESA (S):

ACTIO INCORPORADORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (REG 33645EMPI)

RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO

Nome: GABRIEL NEIVA CADDAH
Carteira: 1914120159XXXX
Último Ano Pago: 2023
Data Início Responsabilidade: 10/03/2022
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626
- São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



FOLHA N° _____
N° PROC. **010302/2023**

Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES
Carteira: 1919212116XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 10/08/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Carteira: 1900825465XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 07/02/2019
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 08/03/2023 às 17:45 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4cuTLrd

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piripiri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



FOLHA N° _____
N° PROC. **010302/2023**

Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N° 248607 Validade: 31/03/2023

Nome: JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES
Registro Nacional: 1919212116
CPF: 06192388369
Endereço: AVENIDA PINEL 742 - CABRAL TERESINA-PI 64000650 (86) 981069179
Ano Pago: 2022 (6 de 6)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição: CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 4 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

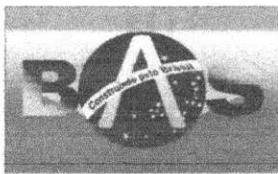
Emitida em 04/01/2023

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4YBn8JW

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



BARTOLOMEU A. DE SOUSA - EPP

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9
senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.050 e-mail
Basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

FOLHA Nº
Endereço: na avenida
Nº PROC. 010302/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Rubrica

CONTRATANTE: BARTOLOMEU A. DE SOUSA EPP firma estabelecida na avenida senador área leão, nº 1821 – inscrita no CNPJ sob o nº 19.988.502.0001-09. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 13.201.993-0 SSP-MA, CPF nº 705.631.283-72, residente e domiciliado na rua Manoel Francisco, nº 02, centro – São Francisco do maranhão cep.65.650-000 – Maranhão.

CONTRATADO: JOAO FELIPE SILVA RODRIGUES, SOLTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA PI nº 19.1921.211-6, inscrito no CPF sob o nº 061.923.883-69 e Carteira de Identidade nº 3.663.254 SSP-PI, residente e domiciliado na av. pinel nº 742 bairro cabral cep. 64.000-650. Teresina -PI.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia civil, para classificação de orçamentos, planilhas e composições de preços unitários, bdi, encargos social, curvas, de obras publicas ou particular, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horaria; o contratado receberá o equivalente a 6(seis) salários mínimos, para uma jornada diárias não superior a 4 (quatro) horas conforme estabelecido na lei federal 9.450-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo: O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Teresina, 06 de julho de 2020

Bartolomeu Alves de Sousa

João Felipe Silva Rodrigues

BARTOLOMEU A DE SOUSA-EPP

CNPJ 19.988.502.0001-09

CONTRATANTE

BAS
Bartolomeu Alves de Sousa
CPF: 705.631.283-72
Empresário

JOAO FELIPE SILVA RODRIGUES

CPF.061.923.883-69

CONTRATADO

João Felipe Silva Rodrigues
João Felipe Silva Rodrigues
CREA 191921211-6

BARTOLOMEU
ALVES DE
SOUSA:70563128
372

Assinado de forma digital por
BARTOLOMEU ALVES DE
SOUSA:70563128372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=VALID, ou=AR BRSIGN,
ou=Videoconferencia,
ou=36/10392000120, cn=BARTOLOMEU
ALVES DE SOUSA:70563128372

BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP CNPJ 19.988.502.000109, INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 ENDEREÇO na avenida senador aurea leao N° 1821 SALA 03 CEP.64.051.090 e-mail, Basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 (86) 9 9964.2016

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 15:41:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100880812211815935023>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100880812211815935023-1
Data: 08/12/2021 14:02:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH36296-B3RP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FOLHA N° _____

N° PROC. 010302/2023

Rubrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2022 22:43:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

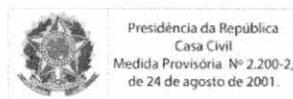
¹**Código de Autenticação Digital:** 100880812211815935023-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa854a9b6c511ad69a3664c5d5ad2346eaf0f290eb5b4b7dfd473b9abadc869e2942edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




 João Felipe Silva Rodrigues
 OREA 191921211-6

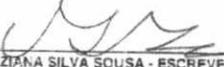
**BARTOLOMEU
 ALVES DE
 SOUSA:70563
 128372**

Assinado de forma digital por
 BARTOLOMEU ALVES DE
 SOUSA:70563128372
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB,
 ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR
 BRSIGN, ou=Videoconferencia,
 ou=36710392000120,
 cn=BARTOLOMEU ALVES DE
 SOUSA:70563128372

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
 Rua Manoel de Oliveira Sousa - Taboão Itaipu - Portaria nº 306/2017 - P.J.P/CJ/EXPCJ/ Teresina - Piauí

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOAO FELIPE
 SILVA RODRIGUES EM TEST. DA VERDADE. DOU FE.
 TERESINA, 27/07/2020 14:21:02
 SELO ABE06982 - 30FB CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra




 OZIANA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Emol. R\$ 4.02 T.J. R\$ 0.80 MP. R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.20 Total: R\$ 5.18



2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
 Rua Manoel de Oliveira Sousa - Taboão Itaipu - Portaria nº 306/2017 - P.J.P/CJ/EXPCJ/ Teresina - Piauí

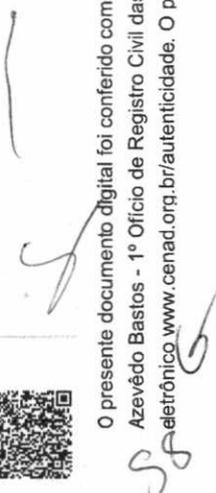
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE BARTOLOMEU
 ALVES DE SOUSA QUE ASSINA PELA EMPRESA BARTOLOMEU
 A DE SOUSA EPP CONTRATO ARQUIVADO EM 27/07/2020. EM
 TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 27/07/2020.
 15:45:35
 SELO ABE7091 - 8XYZ CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra




 JULIANE MAYARA COELHO DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emol. R\$ 4.02 T.J. R\$ 0.80 MP. R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.20 Total: R\$ 5.18







Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100880812212202585775>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 100880812212202585775-1
 Data: 08/12/2021 15:50:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH36634-FTG7;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 16:39:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023
Rubrica

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2022 22:44:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100880812212202585775-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa806f434eb94e9f282c4b31ba6d131a009c25bf351e73df7bccfdfe45b641f77fe42e
dd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO 010302/2022

FOLHA Nº _____

1920220000870

Rubrica
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920200043500

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em:

Baixada em: 27/11/2022

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: BARTOLOMEU A DE SOUSA

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS, 13967.4200 M2

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DE TERESINA, ICLUINDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, SENDO NO LOTE I NA COMUNIDADE TAPUIA: RUA RAIMUNDINHO, RUA DO OSVALDO, RUA SINDÓ E RUA PRINCIPAL; LOTE II LOCALIDADE: BEJÚ ; LOTE III: SANTA LUZ (RUA DA IGREJA) E LOCALIDADE SÃO VICENTE DE CIMA. TOTALIZANDO 13963,42 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO; 5131,40 METROS DE MEIO FIO E 2052,56 METROS QUADRADOS DE SARJETA.; EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DE TERESINA, ICLUINDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, SENDO NO LOTE I NA COMUNIDADE TAPUIA: RUA RAIMUNDINHO, RUA DO OSVALDO, RUA SINDÓ E RUA PRINCIPAL; LOTE II LOCALIDADE: BEJÚ ; LOTE III: SANTA LUZ (RUA DA IGREJA) E LOCALIDADE SÃO VICENTE DE CIMA. TOTALIZANDO 13963,42 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO; 5131,40 METROS DE MEIO FIO E 2052,56 METROS QUADRADOS DE SARJETA.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000005911 a 0000005912, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000870
05 de Dezembro de 2022, 08:13:12
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIM8BwQ==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a Empresa **BARTOLOMEU A. DE SOUSA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número: **19.988.502/0001-09**, sediada na Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São Joao, CEP: 64.047-200, executou satisfatoriamente, para a **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR**, Localizada na Rua Firmino Pires, 165, Centro, Teresina-PI, inscrita no CNPJ **06.859.722/0001-82** os Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo, incluindo Terraplanagem, em diversas Localidades na Zona Rural do município TERESINA-PI, conforme as Ordens de Serviços emitidas, fruto do procedimento licitatório: Concorrência Nº 02/2020 – SEMA/SDR/PMT e Contrato Nº 41/2020 SDR-PMT, tendo com Responsável Técnico o **Engenheiro Civil JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES, CREA/PI 1919212116**, conforme ART de execução de **Nº 1920200043500**, atestamos ainda, que os serviços foram executados de acordo com as especificações e normas técnicas pertinentes conforme quantitativo abaixo relacionado:

PLANILHA DE SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	14.834,00
1.2	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M	14.834,00
1.3	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M2	14.834,00
1.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M³ RODOV. NÃO PAV	TXKM	29.567,34
2.2	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	8.256,87
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	8.256,87
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL – BOTA FORA	TXKM	23.789,56
2.5	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	14.834,00
2.6	ATERRO APILOADO MASSARÁ	M3	8.256,87
3.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
3.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	234,00
3.2	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	3.203,26



André Cláudio Sousa Magalhães
Engenheiro Civil - CREA 3080 - O/P
190056312-5



Handwritten signature

Handwritten number 19

4.0 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA				Rubrica
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA MEIO FIO	M	5.131,40	
4.2	SARJETA EM ARGAMASSA	M	2.052,56	
4.3	CORTE MANUAL	M3	1.579,45	
4.4	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, REJUNT.C/ BRITA (PEDRA ROXA) COLCHÃO DE MASSARÁ	M2	13.967,42	✓
4.5	SARJETÃO EM PARALELEPÍPEDO	M2	2.052,56	
4.6	MOTONIVELADORA (LOCAÇÃO COM OPERADOR)	H	114,00	
4.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO	M2	8.257,00	

Atestamos que tal serviços foram executados satisfatoriamente não existindo em nossos registros até a presente data, nada que desabonem sua conduta e suas responsabilidades e obrigações assumida.

Teresina-PI, 28 de dezembro de 2021.


André Cláudio Sousa Magalhães
Engenheiro Civil - CREA 3080 - D/PI
Registro Nacional 190056312-6


RICARDO AUGUSTO MELO DO RÊGO MONTEIRO
Superintendente - SDR







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

FOLHA Nº _____

ART de Obra nº 010302/2023

1920200043500

Rubrica

1. Responsável Técnico

JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1919212116**

Registro: **37106**

Empresa Contratada: **BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)**

Registro: **0000031108EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR**

CPF/CNPJ: **06859722000182**

Logradouro: **RUA FIRMINO PIRES**

Nº: **165**

Complemento: **(ZONA SUL) - ATÉ 1043/1044**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TERESINA**

UF: **PI**

CEP: **64001-070**

Contrato: **Sem número** celebrado em **09/07/2020**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **677.588,88**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ZONA RURAL**

Nº: **SIN**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **TERESINA**

UF: **PI**

CEP: **64063-015**

Data de Início: **21/09/2020** Previsão de Término: **21/01/2021**

Coordenadas Geográficas: **-4.0960407, -42.730986**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR**

CPF/CNPJ: **06859722000182**

4. Atividade Técnica

EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS

13967.4200

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DE TERESINA, ICLUINDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, SENDO NO LOTE I NA COMUNIDADE TAPUIA: RUA RAIMUNDINHO, RUA DO OSVALDO, RUA SINDÓ E RUA PRINCIPAL; LOTE II LOCALIDADE: BEJUÍ ; LOTE III: SANTA LUZ (RUA DA IGREJA) E LOCALIDADE SÃO VICENTE DE CIMA. TOTALIZANDO 13963,42 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO; 5131,40 METROS DE MEIO FIO E 2052,56 METROS QUADRADOS DE SARJETA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO PIAUI - CEPI

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES - CPF: 06192388369

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR - CPF/CNPJ:

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confepa.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ **233,94**

Registrada em **28/09/2020**

Valor Pago: **233,94**

Nosso Número: **8201067509**

63

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO PARCIAL

**BARTOLOMEU
ALVES DE
SOUSA:705631
28372**

Assinado de forma digital por
BARTOLOMEU ALVES DE
SOUSA:70563128372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR
BRSIGN, ou=Videoconferencia,
ou=36710392000120,
cn=BARTOLOMEU ALVES DE
SOUSA:70563128372

Atestamos para os devidos fins que a Empresa BARTOLOMEU A. DE SOUSA, localizada na Av. Senador Area Leão, nº 1821, sala 03, bairro jóquei, CEP 64.051-090, inscrita no CNPJ 19.988.502/0001-09, executou para a SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, localizada na Rua Firmino Pires, 165, Centro, Teresina-PI, inscrita no CNPJ 06.859.722/0001-82 os serviços abaixo citados de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas localidades na Zona Rural de TERESINA-PI, LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL): 3.635,58 M² (Três mil seiscentos e trinta e cinco metros quadrados e cinquenta e oito centésimos de metros quadrados); SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE: 6.938,20 M (Seis mil novecentos e trinta e oito metros e vinte centímetros); PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA: 7,20 M² (Sete metros quadrados e vinte centésimos de metros quadrados); ATERRO APILOADO MASSARÁ: 782.90 M² (Setecentos e oitenta e dois metros quadrados e noventa centésimos de metros quadrados); EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4: 17,89 M² (Dezessete metros quadrados e oito nove centésimos de metros quadrados); MEIO – FIO: 2.164,20 M (Dois mil cento e sessenta e quatro metros e vinte centímetros); SARJETA EM ARGAMASSA: 2.164,20 M (Dois mil cento e sessenta e quatro metros e vinte centímetros); CURTE MANUAL: 133,00 M³ (Cento e trinta e três Metros cúbicos); REMOÇÃO COM CAMINHÃO: 297,14 M³ (Duzentos e noventa e sete vírgula quatorze metros cúbicos); TRANSPORTE DE MATERIAL C/ CARRO DE MÃO ATE 30,0 M: 107,79 M³ (Cento e sete vírgula sete nove metros cúbicos); PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, REJUNT.C/ BRITA (PEDRA ROXA) COLCHÃO DE MASSARÁ: 5.943,50 M² (Cinco mil novecentos e quarenta e três metros quadrados e cinquenta centésimos metros quadrados); SARJETÃO EM PARALELEPÍPEDO: 65,40 M² (Sessenta e cinco metros quadrados e quarenta centésimos metros quadrados); MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO 3,50 unidades (Três vírgula cinco unidades); MOTONIVELADORA (LOCAÇÃO COM OPERADOR) 44 H (Quarenta e quatro horas); RETROESCAVADEIRA DE PNEU DE BORRACHA 98 H (Noventa e oito horas) conforme as Ordens de Serviços emitidas até então, conforme Concorrência Nº 02/2020 – SEMA/SDR/PMT e Contrato Nº 41/2020 SDR-PMT, tendo com Responsável Técnico o Engenheiro Civil JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES, CREA/PI 1919212116, conforme ART de execução de Nº 1920200043500, atestamos que os serviços foram executados de acordo com as especificações e normas técnicas pertinentes conforme quantitativo abaixo relacionado:


Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR, Rua Firmino Pires, 165, Centro, Teresina-PI CEP: 64000-070

**BARTOLOMEU ALVES
DE
SOUSA:70563128372**

Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE
SOUSA:70563128372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID,
ou=AR BRSIGN, ou=Videoconferencia,
ou=36710392000120, ou=BARTOLOMEU ALVES DE
SOUSA:70563128372



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100880812210909055964>

 **CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 100880812210909055964-1
Data: 09/12/2021 14:49:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH36401-6T97;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 16:06:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2022 22:50:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100880812210909055964-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa87a7ab35e2e9019a4b294d05160f44520008458c1ce70a8d56954d8adb7cc00bf42edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and '65' at the bottom right.

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO PARCIAL QUADRA DE UNIDADES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M ²	3635,58
2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M	6938,20
3	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	M ²	7,20
4	ATERRO APILOADO MASSARÁ	M ²	782,90
5	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4	M ³	17,89
6	MEIO - FIO	M	2164,20
7	SARJETA EM ARGAMASSA	M	2164,20
8	CORTE MANUAL	M ³	133,00
9	REMOÇÃO COM CAMINHÃO	M ³	297,14
10	TRANSPORTE DE MATERIAL C/ CARRO DE MÃO ATE 30,0 M	M ³	107,79
11	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO, REJUNT.C/ BRITA (PEDRA ROXA) COLCHÃO DE MASSARÁ	M ²	5943,50
12	SARJETÃO EM PARALELÍPEDO	M ²	65,40
13	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND.	3,50
14	MOTONIVELADORA (LOCAÇÃO COM OPERADOR)	H	44,00
15	RETROESCAVADEIRA DE PNEU DE BORRACHA	H	98,00

Atestamos que tal serviços foram executados satisfatoriamente não existindo em nossos registros até a presente data nada que desabonem sua conduta e suas responsabilidades e obrigações assumida.

Teresina-PI, 30 de novembro de 2021.


RUBRICA

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372

Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR BRSIGN, ou=Videoconferencia, ou=36710392000120, cn=BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372


VISTO: RICARDO AUGUSTO MELO DO RÊGO MONTEIRO
Superintendente - SDR

 Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR, Rua Fátima Pires, 168, Centro, Teresina-PI CEP: 64003-079



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100880812216251786300>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100880812216251786300-1
Data: 09/12/2021 16:43:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH36607-4FOT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 16:54:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023
Rubrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2022 22:44:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100880812212202585775-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa806f434eb94e9f282c4b31ba6d131a009c25bf351e73df7bccfdfe45b641f77fe42e
dd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and marks]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

FOLHA N°	
N° PROC.	010302/2023
Rubrica	

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT PARCIAL N° 4555

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **JOAO FELIPE SILVA RODRIGUES**, registro nacional nº 1919212116, tendo como atribuições o Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66 e Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), *no âmbito das atribuições do seu responsável técnico*, **ART N° 1920200043500** registrada em 28/09/2020 os serviços de: execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas localidades na zona rural de Teresina, incluindo serviço de terraplanagem, sendo no lote I na comunidade tapuia: rua Raimundinho, rua do Osvaldo, rua Sindó e rua principal; lote II localidade: Bejuí; lote III: Santa Luz (rua da igreja) e localidade São Vicente de cima. totalizando 13963,42 metros quadrados de pavimentação em paralelepípedo; 5131,40 metros de meio fio e 2052,56 metros quadrados de sarjeta., constando os seguintes serviços de acordo com atestado fornecido: limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial): 3.635,58 m²; serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviço, acompanhamento e greide: 6.938,20 m; placa de obra em chapa galvanizada: 7,20 m²; aterro apiloado massará: 782,90 m²; embasamento c/ pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4: 17,89 m²; meio - fio: 2.164,20 m; sarjeta em argamassa: 2.164,20 m; corte manual: 133,00 m³ (cento e trinta e três metros cúbicos); remoção com caminhão: 297,14 m³; transporte de material c/ carro de mão ate 30,0 m: 107,79 m³; pavimentação em paralelepípedo, rejunt.c/ brita (pedra roxa) colchão de massará: 5.943,50 m²; sarjetão em paralelepípedo: 65,40 m²; mobilização e desmobilização 3,50 unidades; motoniveladora (locação com operador) 44 h; retroescavadeira de pneu de borracha 98 h, limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial) m² 3635,58 2 serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviço, acompanhamento e greide m 6938,20 3 placa de obra em chapa galvanizada m² 7,20 4 aterro apiloado massará m² 782,90 5 embasamento c/ pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4 m² 17,89 6 meio - fio m 2164,20 7 sarjeta em argamassa m 2164,20 8 corte manual m³ 133,00 9 remoção com caminhão m³ 297,14 10 transporte de material c/ carro de mão ate 30,0 m m³ 107,79 11 pavimentação em paralelepípedo, rejunt.c/ brita (pedra roxa) colchão de massará m² 5943,50 12 sarjetão em paralelepípedo m² 65,40 13 mobilização e desmobilização und. 3,50 14 motoniveladora (locação com operador) h 44,00 15 retroescavadeira de pneu de borracha h 98,00; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa **BARTOLOMEU A. DE SOUSA ME**, obra/serviço de propriedade da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. E**, como nada mais foi

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

BARTOLOMEU
ALVES DE
SOUSA:7056312837
2

Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:7056312837
DN: cn=B, ou=CREA-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALE, ou=AR BRSKN, ou=Videoconferencia, ou=3710392000720, cn=BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:7056312837

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 16:46:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100880812210837494300>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100880812210837494300-1
Data: 08/12/2021 15:50:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH36650-5008;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2022 10:10:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100880812210837494300-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b259299607729dce6af5b80ae3d77d327e245118a9830b9346e7dfec6a9ab3d24604b945b81ae95366aafdccef7a8f66742edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

FOLHA N°

N° PROC. 010302/2023

Rubrica

solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Francisco Eugênio Alves Sepúlveda, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria n° 006/2021, expedi a presente certidão, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão.

VISTO:

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2021.

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

Carlos Heitor Alencar de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria N° 06/2015

BARTOLOM
EU ALVES
DE
SOUSA:7056
3128372

Assinado de forma digital por
BARTOLOMEU ALVES DE
SOUSA:70563128372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=VALID, ou=AR
BRSIGN, ou=Videoconferencia,
ou=36710392000120,
cn=BARTOLOMEU ALVES DE
SOUSA:70563128372

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100880812215490329188>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100880812215490329188-1
Data: 08/12/2021 16:00:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH36700-KSJ5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 16:26:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PIB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FOLHA N° _____

N° PROC. **010302/2023**

Rubrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2022 10:09:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100880812215490329188-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b259299607729dce6af5b80ae3d77d3274b9fcdf246a856db33878663fc892075fe714553fde5cc5666d6bdd9e9a28bdc42
edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials



BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA

CNPJ 19.988.502/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Av. Dinha Aragão, nº23, Centro, CEP 64.330-000, São Miguel do Tapuio - PI
e-mail: basnews555@gmail.com FONES: (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 010302/2023

Rubrica

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010302/2023

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Av. Dinha Aragão, nº23, Centro, CEP 64.330-000, São Miguel do Tapuio - PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 - SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72 apresenta:

• RELAÇÃO DE CONTRATOS E OUTROS COMPROMISSOS COM OBRAS OU SERVIÇOS QUE IMPORTEM NA DIMINUIÇÃO DE SUA CAPACIDADE OPERATIVA

OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	% AINDA A EXECUTAR	VALOR A RECEBER/SALDO
Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias urbanas com drenagem pluvial na sede do município de Barreirinhas/MA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA	093/2023	28/03/2023 a 28/09/2023	R\$1.323.954,81	100%	R\$1.323.954,81
Contratação de empresa para construção de ponte com estrutura em concreto armado e pré-moldado com 6,00m de largura e 13,00m de comprimento e bueiros tubulares de concreto na Travessa Ana Sousa/Rua Maria Andrade no município de São Benedito do Rio Preto/MA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA	01/2023	09/01/2023 a 09/04/2023	R\$539.586,00	55%	R\$242.813,70

• CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL

CFA = 10 (1.225.904,70 + 0 + 53.884,00 - 349.563,36 - 0 - 0)
CFA = 9.302.253,40

• CÁLCULO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

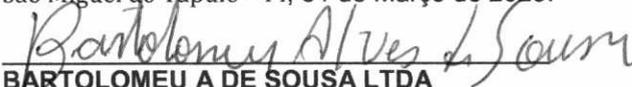
DFL = (10 x PL) - Va

DFL = (10X 930.225,34) - 1.566.768,51

DFL = 9.302.253,40 - 1.566.768,51

DFL = 7.735.484,89

São Miguel do Tapuio - PI, 31 de Março de 2023.


BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 - SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA, CNPJ 19.988.502.000109, INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 ENDEREÇO: Av. Dinha Aragão, nº23, Centro, CEP 64.330-000, São Miguel do Tapuio - PI

E-MAIL: BASNEWS555@GMAIL.COM FONES (86) 9 9963-3155 (86) 9 9964.2016





BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 010302/2023

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Av. Dinha
Aragão, nº23, Centro, CEP 64.330-000, São Miguel do Tapuio - PI
e-mail: basnews555@gmail.com FONES: (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

Rubrica

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010302/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.988.502/0001-09, sediada na Av. Dinha Aragão, Centro, nº 23- CEP 64.330-000, cidade de São Miguel do tapuio - PI, por seu representante legal o Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 000013201993-0 SSP-MA e do CPF nº 705.631.283-72, DECLARA, que declinou da realização da visita técnica ao local da obra sede do Município, que serão, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**.

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidade

São Miguel do Tapuio - PI, 31 de Março de 2023.

BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 - SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

João Felipe Silva Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/PI nº 1919212116

73



BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 010302/2023

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Av. Dinha

Aragão, nº23, Centro, CEP 64.330-000, São Miguel do Tapuio - PI

e-mail: basnews555@gmail.com FONES: (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016 Rubrica

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010302/2023**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE DEZOITO ANOS

A empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.988.502/0001-09, sediada na Av. Dinha Aragão, Centro, nº 23- CEP 64.330-000, cidade de São Miguel do tapuio - PI, por seu representante legal o Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 000013201993-0 SSP-MA e do CPF nº 705.631.283-72, DECLARA,, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Miguel do Tapuio - PI, 31 de Março de 2023.

BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 - SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

f
g b
74



BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA

FOLHA N° 1
N° PROC. 010302/2023

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Av. Dinha

Aragão, nº23, Centro, CEP 64.330-000, São Miguel do Tapuio - PI

e-mail: basnews555@gmail.com FONES: (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016 Rubrica

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010302/2023**

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.988.502/0001-09, sediada na Av. Dinha Aragão, Centro, nº 23- CEP 64.330-000, cidade de São Miguel do tapuio - PI, por seu representante legal o Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 000013201993-0 SSP-MA e do CPF nº 705.631.283-72, DECLARA, que o responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços objeto desta licitação é:

- João Felipe Silva Rodrigues, Engenheiro Civil, CREA/PI nº 1919212116.

São Miguel do Tapuio - PI, 31 de Março de 2023.

BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 - SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

[

9 0

75



BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 010302/2023

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Av. Dinha

Aragão, nº23, Centro, CEP 64.330-000, São Miguel do Tapuio - PI

e-mail: basnews555@gmail.com FONES: (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016 Rubrica

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010302/2023**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Av. Dinha Aragão, nº23, Centro, CEP 64.330-000, São Miguel do Tapuio - PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 - SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72 doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Miguel do Tapuio - PI, 31 de Março de 2023.



BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 - SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

76



BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 010302/2023

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Av. Dinha

Aragão, nº23, Centro, CEP 64.330-000, São Miguel do Tapuio - PI

e-mail: basnews555@gmail.com FONES: (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016 Rubrica

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010302/2023**

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Av. Dinha Aragão, nº23, Centro, CEP 64.330-000, São Miguel do Tapuio - PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 - SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, declara a seguinte equipe técnica com qualificação profissional de cada um dos membros:

1. João Felipe Silva Rodrigues Função: Engenheiro Civil - Responsável Técnico CREA nº 1919212116 2.
2. Antônio Clementino da Silva Função: Pedreiro
3. Etson Leandro Alves Função: Servente de Obras
4. Francisco de Assis Alves Martins Função: Pedreiro
5. Francisco Jardel Nascimento da Silva Função: Servente de Obras
6. Isaias dos Santos Felix Função: Servente de Obras
7. Jackson Gleison Silva de Araújo Função: Servente de Obras
8. João Batista Sousa Silva Função: Pintor de Obras
9. Laercio José de Freitas da Silva Função: Mestre de Obras
10. Raphael Lira da Silva Função: Calceteiro
11. Rosanny Vitoria da Silva Reis Função: Almoxarife
12. Antonio Francisco Ramos Função: Servente de Obras

São Miguel do Tapuio - PI, 31 de Março de 2023.

Bartolomeu Alves de Sousa

BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 - SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

{
/o
77



BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 010302/2023

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Av. Dinha
Aragão, nº23, Centro, CEP 64.330-000, São Miguel do Tapuio - PI
e-mail: basnews555@gmail.com FONES: (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

Rubrica

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010302/2023**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.988.502/0001-09, sediada na Av. Dinha Aragão, Centro, nº 23- CEP 64.330-000, cidade de São Miguel do tapuio - PI, por seu representante legal o Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 000013201993-0 SSP-MA e do CPF nº 705.631.283-72, DECLARA,, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

São Miguel do Tapuio - PI, 31 de Março de 2023.

BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 - SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

78



BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Av. Dinha Aragão, nº23, Centro, CEP 64.330-000, São Miguel do Tapuio - PI
e-mail: basnews555@gmail.com FONES: (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

FOLHA N°
N° PROC. 010302/2023
Rubrica

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010302/2023

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.988.502/0001-09, sediada na Av. Dinha Aragão, Centro, nº 23- CEP 64.330-000, cidade de São Miguel do tapuio - PI, por seu representante legal o Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 000013201993-0 SSP-MA e do CPF nº 705.631.283-72, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel do Tapuio - PI, 31 de Março de 2023.

BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 - SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 010302/2023

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Av. Dinha
Aragão, nº23, Centro, CEP 64.330-000, São Miguel do Tapuio - PI
e-mail: basnews555@gmail.com FONES: (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

Rubrica

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010302/2023**

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA: AV. DINHA ARAGÃO, Nº23, CENTRO
CIDADE/ESTADO: SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
CEP: 64.330-000**

São Miguel do Tapuio - PI, 31 de Março de 2023.

BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 - SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

FOLHA N° _____

N° PROC. **010302/2023**

Rubrica



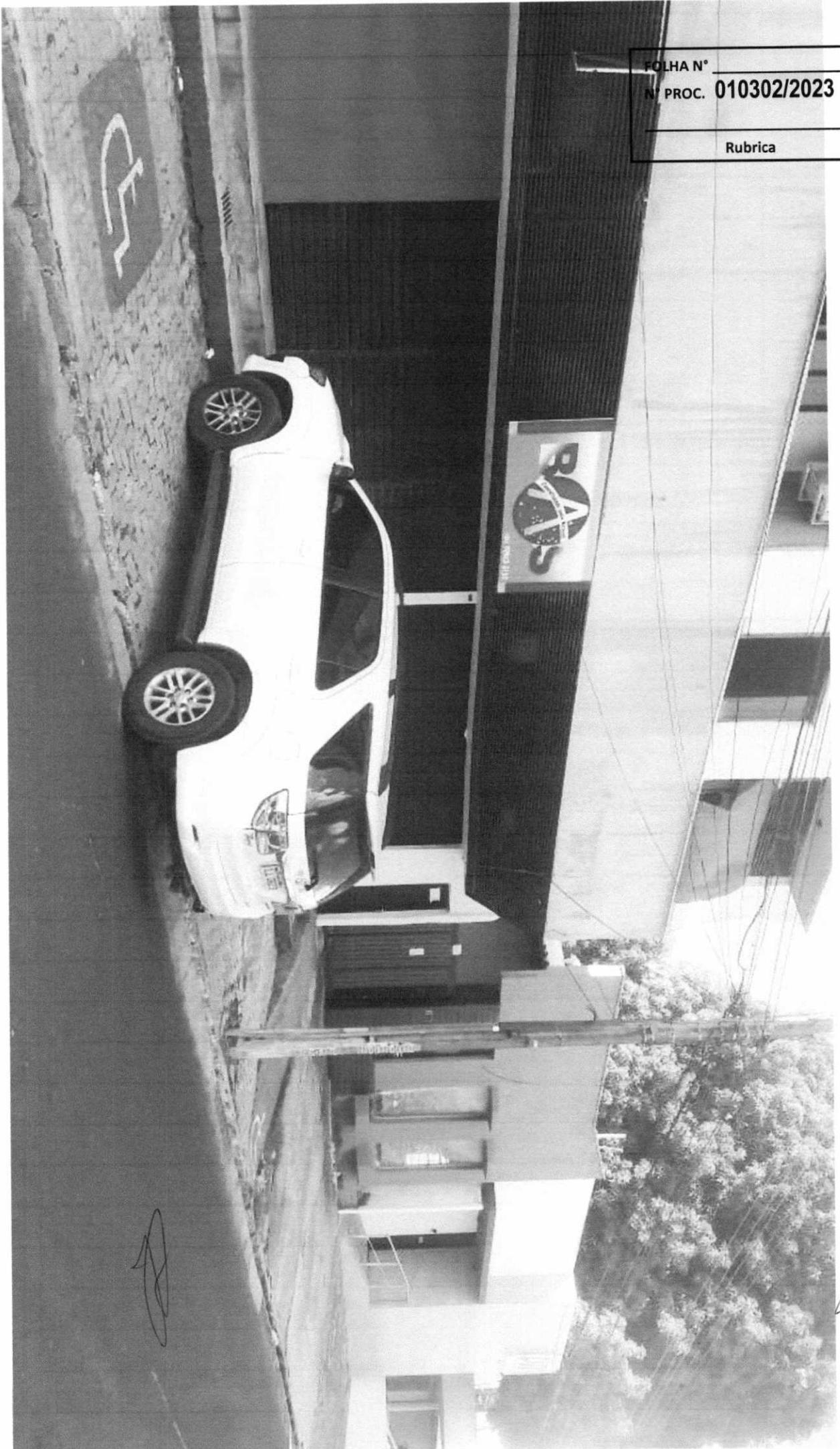
[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]
9/6
82

FOLHA N°

N° PROC. 010302/2023

Rubrica



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
82

FOLHA N° _____

N° PROC. 010302/2023

Rubrica



3
4
83

FOLHA N° _____

N° PROC. 010302/2023

Rubrica



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
84



BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA

CNPJ 19.988.502/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Av. Dinha Aragão, nº23, Centro, CEP 64.330-000, São Miguel do Tapuio - PI
e-mail: basnews555@gmail.com FONES: (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

FOLHA Nº 010302/2023

Rubrica

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010302/2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Av. Dinha Aragão, nº23, Centro, CEP 64.330-000, São Miguel do Tapuio - PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 - SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631.283-72 e o Sr. João Felipe Silva Rodrigues CREA/PI nº 1919212116 responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços. Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

São Miguel do Tapuio - PI, 31 de Março de 2023.

BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 - SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

João Felipe Silva Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/PI nº 1919212116

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministerio da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

S
96

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

FOLHA N°

N° PROC. 010302/2023

Rubrica

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_27032023_133623_555**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large bracket-like shape and the number 87.

Rubrica

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

88

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_27032023_133611_616**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

}
89

APÓLICE DIGITAL

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

junto
RUBRICA
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/03/2023 19:49:24**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0361551**

Proposta: **3854808**

Controle Interno (Código Controle): **069355526**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750361551000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33 AVENIDA GETULIO VARGAS 135, CENTRO, - CEP: 65.665-000 - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DADOS DO TOMADOR: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CPF/CNPJ: 19988502000109 AVENIDA DINHA ARAGAO 23, , CENTRO - CEP: 64.330-000 - SAO MIGUEL DO TAPULO - PI

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

90



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0361551**
 Proposta: **3854808**
 Controle Interno (Código Controle): **069355526**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750361551000000**

junto

FOLHA Nº _____
 Nº PROC Nº **010302/2023**

Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 19.804,41	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.804,41	30/03/2023	01/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 19.804,41	30/03/2023	01/08/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/04/2023	16434810	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

[Handwritten signature and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0361551**
Proposta: **3854808**
Controle Interno (Código Controle): **069355526**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750361551000000**

junto
FOLHA Nº
Nº PROC 010302/2023

Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº006/2023 LOTE UNICO.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361551
Proposta: 3854808
Controle Interno (Código Controle): 069355526
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361551000000

FOLHA Nº
Nº PROC. 010302/2023

Rubrica

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0361551**
Proposta: **3854808**
Controle Interno (Código Controle): **069355526**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750361551000000**

FOLHA Nº
Nº PROC. 010302/2023

Rubrica

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361551
Proposta: 3854808
Controle Interno (Código Controle): 069355526
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361551000000

junto
FOLHA Nº _____
Nº PROC 010302/2023

Rubrica

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361551
Proposta: 3854808
Controle Interno (Código Controle): 069355526
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361551000000

FOLHA Nº
Nº PROC 010302/2023

Rubrica

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361551
Proposta: 3854808
Controle Interno (Código Controle): 069355526
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361551000000

FOLHA Nº
Nº PROC 010302/2023

Rubrica

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0361551**
Proposta: **3854808**
Controle Interno (Código Controle): **069355526**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750361551000000**

junto
FOLHA Nº _____
Nº PROC: **010302/2023**

Rubrica

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.